

PORTARIA Nº 129 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DAS SUPERVISORAS DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA: LUCIANA
PEREIRA MANDAGARA, ELSA
REGINA DO CONTO VINADE,
GUACIRA IARA PERES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover LUCIANA PEREIRA MANDAGARA, Agente de Combate a Endemias, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), exercendo as atividades de Supervisora de Vigilância Sanitária, a partir de 06/05/2019.

Art. 2º Remover ELSA REGINA DO CONTO VINADE, Agente de Combate a Endemias, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), exercendo as atividades de Supervisora de Vigilância Sanitária, a partir de 13/05/2019.

Art. 3º Remover GUACIRA IARA PERES, Agente de Combate a Endemias, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Cerne para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), exercendo as atividades de Supervisora de Vigilância Sanitária, a partir de 06/05/2019.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e seis de junho de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente